DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato de Contrato 2

Extrato de Ata 5

Extrato 9

Portarias SEGAF/GABIP 16

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 21

Decretos 21

Notas de Empenho 22

Atos de Pessoal 29

Extrato de Termo Adtivo 29

SECRETARIAS 55

Portarias Seplan 55

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 40/2025
Inexigibilidade Nº 09/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da secretaria municipal de infraestrutura** e a empresa AJALA & KRIGER LTDA – ME.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, EDIFICAÇÕES PUBLICAS E REQUALIFICAÇÃO URBANA ABRANGENDO AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 114.596,00 (Cento e quatorze mil e quinhentos e noventa e seis reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: secretaria municipal de infraestrutura: Projeto atividade: 4084 fonte: 1.799.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira- Pela Contratante e Edson Ajala– Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 40/2025
Inexigibilidade Nº 09/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da secretaria municipal de educação** e a empresa AJALA & KRIGER LTDA – ME.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, EDIFICAÇÕES PUBLICAS E REQUALIFICAÇÃO URBANA ABRANGENDO AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 12.122,00 (Doze mil cento e vinte e dois reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: secretaria municipal de educação: Projeto atividade:4036 Fonte: 1500.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda- Pela Contratante e Edson Ajala– Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 40/2025
Inexigibilidade Nº 09/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa AJALA & KRIGER LTDA – ME.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, EDIFICAÇÕES PUBLICAS E REQUALIFICAÇÃO URBANA ABRANGENDO AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 38.097,00 (Trinta e oito mil e noventa e sete reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: secretaria municipal de saúde projeto atividade: 4068 fonte: 1600.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Giovani de Souza Bareli S- Pela Contratante e Edson Ajala**–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026

PROCESSO Nº 43/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2026

PARTES: **Fundo Municipal de segurança e transporte e trânsito** e as empresas: **A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA .**

OBJETO: O objeto desta ata é **Registro de Preços para aquisição de Materiais de Pintura para atendimento do Fundo Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito Deodápolis - MS.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						
Item	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
3	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, EMBALAGEM CONTENDO 18L.	BRASILUX	LATA	25	309,00	7.725,00
5	TINTA REFLETIVA BRANCA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE 18L, CONFORME A NBR 11862.	REVCOLOR	LATA	50	600,00	30.000,00
6	TINTA REFLETIVA VERMELHA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE 18L, CONFORME A NBR 11862.	REVCOLOR	LATA	20	398,30	7.966,00
7	TINTA REFLETIVA AZUL DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE 18L, CONFORME A NBR 11862.	REVCOLOR	LATA	10	508,80	5.088,00
8	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE D' ÁGUA NA COR BRANCA ECOLOGICAMENTE CORRETA SEM ADIÇÃO DE SOLVENTE, LATA DE 18 LITROS.	REVCOLOR	LATA	25	434,00	10.850,00

9	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE D' ÁGUA NA COR AMARELA ECOLOGICAMENTE CORRETA SEM ADIÇÃO DE SOLVENTE, LATA DE 18 LITROS.	REVCOLOR	LATA	15	470,00	7.050,00
12	TINTA BICOMPONENTE METIL-METACRILADO, NA COR AMARELA, NBR 15870/2016, BALDE DE 18 KG.	REVCOLOR	BALDE	15	543,30	8.149,50
13	TINTA BICOMPONENTE METIL-METACRILADO, NA COR BRANCA, NBR 15870/2016, BALDE DE 18 KG.	REVCOLOR	BALDE	20	512,90	10.258,00
Total: 87.086,50						

Empresa: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Item	Especificação	**Marca/Fabric.**	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	ROLO PARA PINTURA COM LÃ ANTI-GOTA COM 09 CENTÍMETRO DE COMPRIMENTO E COM CABO, PRODUZIDO EM POLIAMIDA POSSUI SUPERIOR CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA, E REDUZ O RESPINGAMENTO. MANTA COM 10MM DE ALTURA, IDEAL PARA FINO ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES LISAS. MANTA COM A TECNOLOGIA ANTIGOTA. USADO EM TINTAS ACRÍLICA, LÁTEX E ESMALTE.	ROMA	UN	100	19,20	1.920,00

2	ROLO DE 23CM COM PELE DE CARNEIRO DE 22MM DE ALTURA SEM CABO, PARA MAIOR RETENÇÃO DE TINTA. ALTO RENDIMENTO NAS PINTURAS EM ÁREAS SEMI-RUGOSAS. INDICADO PARA TINTAS LÁTEX, ACRÍLICA, PVA, ÓLEO E ESMALTE EM SUPERFÍCIES RUGOSAS E SEMI-RUGOSAS.	COMPEL	UN	100	27,90	2.790,00
4	TINTA REFLETIVA AMARELA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE 18L, CONFORME A NBR 11862.	SINAL CENTER	LATA	40	600,00	24.000,00
10	GARFO/GAIOLA PARA ROLO DE PINTURA EM AÇO GALVANIZADO E CABO REVESTIDO EM PVC, MEDINDO 23 CM.	COMPEL	UN	60	27,50	1.650,00
11	TINTA PARA PISO PREMIUM, LATA DE 18 LITROS, COR CINZA CHUMBO, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 350 METROS QUADRADO POR DEMÃO, PARA PISOS CIMENTADOS, INDICADA PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÃO DE GARAGENS, PISOS COMERCIAIS, ÁREAS DE RECREAÇÃO E ETC. COM MAIOR COBERTURA E RESISTÊNCIA, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR Á CORAL,	GRAFFTEX	UN	10	430,00	4.300,00

	SUVINIL E SHERWIN WILLIANS.					
TOTAL: 34.660,00						

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Deodápolis - MS, 15 de abril de 2026.

Extrato

Prefeitura de DEODÁPOLIS Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N°04/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS E MENDES PEDIATRIA LTDA.

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI**, a fim, de garantir a continuidade da Promoção, proteção e Recuperação da Saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Deodápolis - MS, de forma complementar a rede municipal de Saúde.

Valor: O valor a ser pago ao final de cada mês encontra-se devidamente garantido nos respectivos empenhos, contudo o credenciado receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao edital.

ITEM EM VALOR UNITÁRIO

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor total
06	Consulta médica em Pediatria. A ser realizada no centro de especialidades médicas, hospital municipal e demais unidades de saúde do município de Deodápolis/MS, podendo ser até 2 vezes na semana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	500	Consulta	175,03	87.515,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Licitação: Processo Administrativo nº 143/2025, Termo de Credenciamento nº 04/2025.

Assinaturas: Giovani de Souza Bareli pela credenciante e **ARIVALDO FERREIRA MENDES JUNIOR** pela credenciada.

Fiscal do Contrato: Rita Lima Ortiz dos Santos (titular) **e Leticia Gome da Silva** (suplente).

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

Prefeitura de DEODÁPOLIS
Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N°02/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS E E.G.B Hammarstrom LTDA.

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI**, a fim, de garantir a continuidade da Promoção, proteção e Recuperação da Saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Deodápolis - MS, de forma complementar a rede municipal de Saúde.

Valor: O valor a ser pago ao final de cada mês encontra-se devidamente garantido nos respectivos empenhos, contudo o credenciado receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao edital.

ITEM EM VALOR UNITÁRIO

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor total
06	Consulta médica em Pediatria. A ser realizada no centro de especialidades médicas, hospital municipal e demais unidades de saúde do município de Deodápolis/MS, podendo ser até 2 vezes na semana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	500	Consulta	175,03	87.515,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Licitação: Processo Administrativo nº 143/2025, Termo de Credenciamento nº 04/2025.

Assinaturas: Giovani de Souza Bareli pela credenciante e **Eronilde Gessi Borile Hammarstrom** pela credenciada.

Fiscal do Contrato: Rita Lima Ortiz dos Santos (titular) **e Leticia Gome da Silva** (suplente).

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

Prefeitura de DEODÁPOLIS
Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N°01/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS E GEAN CESAR GALLELI & CIA LTDA.

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI**, a fim, de garantir a continuidade da Promoção, proteção e Recuperação da Saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Deodápolis - MS, de forma complementar a rede municipal de Saúde.

Valor: O valor a ser pago ao final de cada mês encontra-se devidamente garantido nos respectivos empenhos, contudo o credenciado receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao edital.

ITEM EM VALOR UNITÁRIO

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor total
05	Consulta médica em Ortopedia/Traumatologia. A ser realizada no centro de especialidades médicas, hospital municipal e demais unidades de saúde do município de Deodápolis/MS, podendo ser até 2 vezes na semana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	1.500	Consulta	154,33	231.495,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Licitação: Processo Administrativo nº 143/2025, Termo de Credenciamento nº 04/2025.

Assinaturas: Giovani de Souza Bareli pela credenciante e **Danielle Chilene Braga** pela credenciada.

Fiscal do Contrato: Rita Lima Ortiz dos Santos (titular) **e Leticia Gome da Silva** (suplente).

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

Prefeitura de DEODÁPOLIS
Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N°03/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS E ROSANE R CHAGAS RODRIGUES LTDA.

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI**, a fim, de garantir a continuidade da Promoção, proteção e Recuperação da Saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Deodápolis - MS, de forma complementar a rede municipal de Saúde.

Valor: O valor a ser pago ao final de cada mês encontra-se devidamente garantido nos respectivos empenhos, contudo o credenciado receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao edital.

ITEM EM VALOR UNITÁRIO

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor total
06	Consulta médica em Pediatria. A ser realizada no centro de especialidades médicas, hospital municipal e demais unidades de saúde do município de Deodápolis/MS, podendo ser até 2 vezes na semana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	500	Consulta	175,03	87.515,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Licitação: Processo Administrativo nº 143/2025, Termo de Credenciamento nº 04/2025.

Assinaturas: Giovani de Souza Bareli pela credenciante e **ROSANE ROCHA CHAGAS RODRIGUES** pela credenciada.

Fiscal do Contrato: Rita Lima Ortiz dos Santos (titular) **e Leticia Gome da Silva** (suplente).

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis Através do Secretária de Assistência Social e a entidade "**ASSOCIAÇÃO de PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEODÁPOLIS - APAE"**

OBJETO: Transferência de Recursos Público com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis - APAE. Com o objetivo de custear a contratação de profissionais desta entidade.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de: **10 de março de 2026 até 10 de fevereiro de 2027**

VALOR TOTAL: R$ 126.153,00 (Cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta e três reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Lei Municipal nº 943 de 19 de março de 2026 e Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSINAM: **Helaynne Rosienni Santana Gomes**- Concedente
EVANDRO NEGRINI - Colaborador

Deodápolis - MS, 08 de abril de 2026.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis Através do Secretária de Saúde e a entidade "**ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR EBENEZER INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO HILDA MARIA CORREA**

OBJETO: Transferência de Recursos Público com a **ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR EBENEZER INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO HILDA MARIA CORREA** . Com o objetivo de custear a contratação de profissionais desta entidade.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de : **23 de março de 2026 até 23 de setembro de 2026**

VALOR TOTAL: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Lei Municipal nº 945 de 19 de março de 2026 e Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Concedente
Angêlo Magno Lins do Nascimento - Colaborador

Deodápolis - MS, 08 de abril de 2026.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis Através da Secretária de Assistência Social e a entidade "**ASSOCIAÇÃO de PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEODÁPOLIS - APAE"**

OBJETO: Transferência de Recursos Público com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis - APAE. Com o objetivo de custear a contratação de profissionais desta entidade.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **10 de março de 2026 até 10 de fevereiro de 2027**

VALOR TOTAL: R$ 3.682,20 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Lei Municipal nº 943 de 19 de março de 2026 e Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSINAM: **Helaynne Rosienni Santana Gomes**- Concedente
EVANDRO NEGRINI - Colaborador

Deodápolis - MS, 08 de abril de 2026.

1

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 083/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 43/2026, Pregão presencial nº 15/2026, ata de registro de preços nº 23/2026**, firmado junto com as empresas **A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto é **Registro de Preços para aquisição de Materiais de Pintura para atendimento do Fundo Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito Deodápolis - MS.**

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, conforme portaria 004 de 23 de março de 2026; o Sr. (a) Giliarde Rodrigues de Araújo ocupante do cargo de coordenador de educação para o trânsito inscrito no CPF nº 016.xxx.xxx-56 como fiscal titular e a Sra. Viviane Rabelo Bezerra ocupante do cargo de recepcionista inscrita no CPF nº 020.xxx.xxx-77 como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 15 de abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira Jean Carlos Silva Gomes **Secretária Municipal de administração e Finanças Prefeito Municipal**

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Giliarde Rodrigues de Araújo..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Viviane Rabelo Bezerra....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 084/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 40/2025, Inexigibilidade Nº 9/2025**, contrato 69/2026 firmado junto com a empresa AJALA & KRIGER LTDA – ME.

Objeto: - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, EDIFICAÇÕES PUBLICAS E REQUALIFICAÇÃO URBANA ABRANGENDO AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO para a secretaria de educação.**

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, conforme portaria 004 de 23 de março de 2026; a Sr. (a) Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires, portador do CPF: ***063251** ocupante do cargo de Engenheira Civil como Fiscal Titular, e Caynan Gabriel da Silva Tonhon ocupante do cargo de Engenheiro Civil, portador do CPF 053.xxx.xxx-76, como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 07 de abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira Jean Carlos Silva Gomes **Secretária Municipal de administração e Finanças Prefeito Municipal**

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Caynan Gabriel da Silva Tonhon....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 085/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 40/2025, Inexigibilidade Nº 9/2025**, contrato 68/2026 firmado junto com a empresa AJALA & KRIGER LTDA – ME.

Objeto: - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, EDIFICAÇÕES PUBLICAS E REQUALIFICAÇÃO URBANA ABRANGENDO AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO para a secretaria de infraestrutura.**

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, conforme portaria 004 de 23 de março de 2026; a Sr. (a) Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires, portador do CPF: ***063251** ocupante do cargo de Engenheira Civil como Fiscal Titular, e Caynan Gabriel da Silva Tonhon ocupante do cargo de Engenheiro Civil, portador do CPF 053.xxx.xxx-76, como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o

contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 07 de abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira Jean Carlos Silva Gomes **Secretária Municipal de administração e Finanças Prefeito Municipal**

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Caynan Gabriel da Silva Tonhon....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 086/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 40/2025, Inexigibilidade Nº 9/2025**, contrato 70/2026 firmado junto com a empresa AJALA & KRIGER LTDA – ME.

Objeto: - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, EDIFICAÇÕES PUBLICAS E REQUALIFICAÇÃO URBANA ABRANGENDO AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO para a secretaria de saúde.**

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, conforme portaria 004 de 23 de março de 2026; a Sr. (a) Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires, portador do CPF: ***063251** ocupante do cargo de Engenheira Civil como Fiscal Titular, e Caynan Gabriel da Silva Tonhon ocupante do cargo de Engenheiro Civil, portador do CPF 053.xxx.xxx-76, como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 07 de abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira Jean Carlos Silva Gomes **Secretária Municipal de administração e Finanças Prefeito Municipal**

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Caynan Gabriel da Silva Tonhon....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 136/2026, de 16 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 312.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.15.452.7.4085-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$312.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 312.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.3.4106-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$312.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 312.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 15/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 09/04/2026
N° do Empenho: 468/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.220.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.041.710,68
Valor Dotação Atualizada:	1.420.000,00	**Valor do empenho:**	4.449,60
Total (A):	1.420.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.046.160,28
		Total (A - B):	373.839,72

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo pães, bolos, salgados assados e fritos, destinados à oferta de coffee break para atender a demanda da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 4.449,60

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 9/2025
Número Processo: 30/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 15/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/04/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
..908-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 15/04/2026, às 14:32:31. Protocolo: aefa4248-a589-46dc-a410-b775b837ccc1

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Data: 15/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **09/04/2026**
N° do Empenho: **469/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	**Empenhos anteriores:**	208.288,88
Valor Dotação Atualizada:	1.066.988,00	**Valor do empenho:**	960,00
Total (A):	1.066.988,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	209.248,88
		Total (A - B):	857.739,12

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo pães, bolos, salgados assados e fritos, destinados à oferta de coffee break para atender a demanda da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 960,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 9/2025
Número Processo: 30/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 15/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/04/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 15/04/2026, às 14:33:42. Protocolo: cdb7704f-e6f7-49a8-9fc0-98302c7876c6

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 15/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **09/04/2026**
N° do Empenho: **470/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	**Empenhos anteriores:**	209.248,88
Valor Dotação Atualizada:	1.066.988,00	**Valor do empenho:**	960,00
Total (A):	1.066.988,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	210.208,88
		Total (A - B):	856.779,12

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo pães, bolos, salgados assados e fritos, destinados à oferta de coffee break para atender a demanda da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 960,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 9/2025
Número Processo: 30/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 15/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/04/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 15/04/2026, às 14:34:43. Protocolo: e75583b9-552f-47da-ad39-1ef51f51e415

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 15/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **09/04/2026**
N° do Empenho: **471/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.220.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.046.160,28
Valor Dotação Atualizada:	1.420.000,00	**Valor do empenho:**	12.416,60
Total (A):	1.420.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.058.576,88
		Total (A - B):	361.423,12

Credor: CASA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 09.021.466/0001-48 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: WEIMAR GONCALVES TORRES - 1580 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
INSTRUMENTAIS DE CIRURGIA E CONSUMO ODONTOLÓGICOS (PRONTO PAGAMENTO)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 12.416,60

Fundamento legal:
Modal. Licitação:
Número Licitação:
Número Processo:
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato:
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/04/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 15/04/2026, às 14:38:25. Protocolo: 11004966-55ab-409e-8edc-e0beded30557

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 15/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **09/04/2026**
N° do Empenho: **472/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4068	EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	160.965,00	**Empenhos anteriores:**	38.097,00
Valor Dotação Atualizada:	1.160.965,00	**Valor do empenho:**	22.991,00
Total (A):	1.160.965,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	61.088,00
		Total (A - B):	1.099.877,00

Credor: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 27.479.311/0001-31 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3425-6054
Endereço: TATSUO SUEKANE - 180 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Referente ao Consumo de Março.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 22.991,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	21/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	80/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	16/07/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/04/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 15/04/2026, às 14:39:19. Protocolo: d113aa13-07b7-46fd-b78b-c82608b329b1

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 15/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **09/04/2026**
N° do Empenho: **473/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	**Empenhos anteriores:**	210.208,88
Valor Dotação Atualizada:	1.066.988,00	**Valor do empenho:**	509,28
Total (A):	1.066.988,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	210.718,16
		Total (A - B):	856.269,84

Credor: HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME
CPF/CNPJ: 28.767.124/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 509,28

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 II	**Número Licitação:**	15/2025		
Modal. Licitação:	Dispensa eletrônica	**Número Processo:**	150/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	26/11/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/04/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 15/04/2026, às 14:40:23. Protocolo: ad5af10c-74e2-4a23-a08a-ccf2c55ff32b

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 15/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **09/04/2026**
N° do Empenho: **474/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	**Empenhos anteriores:**	210.718,16
Valor Dotação Atualizada:	1.066.988,00	**Valor do empenho:**	2.522,58
Total (A):	1.066.988,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	213.240,74
		Total (A - B):	853.747,26

Credor: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 24.595.488/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3351-9494
Endereço: JOSE ANACHE - 67 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.522,58

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 II	**Número Licitação:**	15/2025		
Modal. Licitação:	Dispensa eletrônica	**Número Processo:**	150/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	26/11/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/04/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 15/04/2026, às 14:40:59. Protocolo: 93764a3a-a3aa-4008-b8a3-9e0325b6cb02

Atos de Pessoal

Extrato de Termo Adtivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e,* EDICLEIA DE FREITAS PINHEIRO VALMACEDA*, inscrita no CPF sob o nº.* 028.916.681-03.

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ 2.085,42 (dois mil e cinco reais e quarenta e dois centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* EDICLEIA DE FREITAS PINHEIRO VALMACEDA – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e,* KAWANNE DA SILVA FIGUEIREDO, *inscrita no CPF sob o nº.* 038.513.101-10.

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ 2.085,42 (dois mil e cinco reais e quarenta e dois centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* KAWANNE DA SILVA FIGUEIREDO *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e****, AMANDA DA SILVA,*** *inscrita no CPF sob o nº.* 033.424.151-00.

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e AMANDA DA SILVA – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e****, DINA DOS SANTOS,*** *inscrita no CPF sob o nº.* 027.014.031-03.

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e DINA DOS SANTOS – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e**, FERNANDA DA ROCHA BOBADILHA LANGE,** inscrita no CPF sob o nº.* 046.106.201-11.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e FERNANDA DA ROCHA BOBADILHA LANGE – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e**, LOURDES AMADA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº.* 519.723.361-34.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e LOURDES AMADA OLIVEIRA – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e****, LUZENI PEREIRA CARDOSO,*** *inscrita no CPF sob o nº.* 971.708.791-15.

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e LUZENI PEREIRA CARDOSO – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e**, MARCINEIDE SANTANA,** inscrita no CPF sob o nº.* 036.204.561-51.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e MARCINEIDE SANTANA – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e**, MARTA DE LIMA SOARES,** inscrita no CPF sob o nº.* 224.297.858-62.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e MARTA DE LIMA SOARES – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e**, MARTA DE LIMA SOARES,** inscrita no CPF sob o nº.* 224.297.858-62.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e MARTA DE LIMA SOARES – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e, **ROSANA NASCIMENTO SIQUEIRA,** inscrita no CPF sob o nº.* 171.951.578-65

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e ROSANA NASCIMENTO SIQUEIRA – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e**, ROSELI VELOSO DOS SANTOS DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o nº.* 001.551.711-00.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e ROSELI VELOSO DOS SANTOS DE SOUZA – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e****, SILVANA MARIA DE JESUS,*** *inscrita no CPF sob o nº.* 991.401.361-91.

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e SILVANA MARIA DE JESUS – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e**, THAIS SABRINA LIMA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº.* 070.756.031-40.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, THAIS SABRINA LIMA DA SAILVA – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e**, EDNA BRUFATO TORRES,** inscrita no CPF sob o nº.* 963.870.921-91.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como INSPETOR DE ALUNO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, EDNA BRUFATO TORRES – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e**, GREYCE DA SILVA CABRAL,** inscrita no CPF sob o nº.* 230.687.408-51.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como INSPETOR DE ALUNO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, GREYCE DA SILVA CABRAL – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e,* DANIZETE MARTINS DE PAULA, *inscrita no CPF sob o nº.* 338.773.941-91.

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MERENDEIRA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* DANIZETE MARTINS DE PAULA – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e,* LUCILENE FERREIRA DE MELLO SABIO, *inscrita no CPF sob o nº.* 257.235.358-03.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MERENDEIRA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* LUCILENE FERREIRA DE MELLO SABIO – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, *inscrita no CPF sob o nº 000.574.641-89*.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MERENDEIRA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e MARIA APARECIDA DOS SANTOS – Contratada.

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e, SIMONE CESARIA DOS SANTOS*, inscrita no CPF sob o nº* 038.636.831-70.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MERENDEIRA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e SIMONE CESARIA DOS SANTOS – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e, VANESSA PALHANO GONÇALVES ORTEGA*, inscrita no CPF sob o nº* 059.112.561-77.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MERENDEIRA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e VANESSA PALHANO GONÇALVES ORTEGA – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e, LUCIA SOARES MARTINS*, inscrita no CPF sob o nº* 352.197.438-30.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como MERENDEIRA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 1.712,10 (mil setecentos e doze reais e dez centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e LUCIA SOARES MARTINS *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e, ANA CAROLINE CALADO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº.* 088.233.821-81.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como SECRETARIO ESCOLAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.949,04 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e ANA CAROLINE CALADO DE SOUZA – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e**, DANIELA PINHEIRO FRANÇA** inscrita no CPF sob o nº.* 072.506.231-25.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como SECRETARIO ESCOLAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.949,04 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e DANIELA PINHEIRO FRANÇA – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e,* KELIS CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA*, inscrita no CPF sob o nº.* 862.400.051-34.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como SECRETARIO ESCOLAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.949,04 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* KELIS CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e,* LUANA MARIA DA SILVA CARNEIRO*, inscrita no CPF sob o nº.* 043.224.041-11.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como SECRETARIO ESCOLAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.949,04 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2026 a 16 de julho de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Secretária Municipal, e* LUANA MARIA DA SILVA CARNEIRO – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2026.

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 80, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **Aquisição Carnes e Frios** para atender as secretarias municipais de Deodápolis-MS.

I – THAIS SOARES SARTORI

II – LUANA MINHOS DE SOUZA

III – ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

IV – ÉRICA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de março de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 81, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA OS NOVOS EQUIPAMENTOS.

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **Aquisição de insumos laboratoriais para novos equipamentos** para atender a secretaria municipal de saúde de Deodápolis-MS.

I – THAIS SOARES SARTORI

II – LUANA MINHOS DE SOUZA

III – REGINALDO FRANCISCO

IV – JONAS LEONARDO DA SILVA

VI- GIOVANI DE SOUZA BARELI

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de Abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 82, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA O JARDIM SANTA MARIA MEDIANTE CONVÊNIO COM A AGESUL.

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA O JARDIM SANTA MARIA MEDIANTE CONVÊNIO COM A AGESUL**.

I – JELCINEDE NITA DOS SANTOS

II – THAIS SOARES SARTORI

III – JAQUELINE GABRIELI RODRIGUES CAIRES

IV- PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

V – LUANA MINHOS DE SOUZA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias do mês de Abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

.....